



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1722 – Itajá/RN, 07 de dezembro de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1722 – Itajá/RN, 07 de dezembro de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

### LEIS

# EM BRANCO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN  
EXTRATO DE CONTRATO N° 012311/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 0100411/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.  
CONTRATADA: KIREI TECNOLAB EIRELI, CNPJ: 06.912.821/0002-61.  
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.  
OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 0100411/2020, para o Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 512.334,22 (quinhentos e doze mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021.  
VIGÊNCIA: 23/11/2021 a 31/12/2021.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.  
DOTAÇÃO:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
AÇÃO: 2078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.  
FONTE: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
AÇÃO: 2079 – Manutenção da Saúde da Família - ESF  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.  
FONTE: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
AÇÃO: 2038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional Municipal

## PODER LEGISLATIVO

Portaria n° 048

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução n° 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - ANULAR a Portaria n° 046, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria é retroativa a 26 de novembro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de dezembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Wanderson Breno Cabral da Silva  
Câmara Municipal de Itajá/RN  
Tesoureiro

Portaria n° 049

DESIGNA PREGOIEIRO E ALTERA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ-RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa,

Resolve:

Art. 1º. – Designa Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio para atuarem em Licitações nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada a Lei Federal n° 8.666/93.

PREGOIEIRO:  
Wilk Jackson Assunção, funcionário da Câmara Municipal de Itajá-RN, conforme a Portaria n° 06/2021.

EQUIPE DE APOIO  
João Batista de Medeiros Lima, funcionário da Câmara Municipal de Itajá-RN, conforme a Portaria n° 01/2021.  
Caissa Costa Cortez Gomes, funcionária da Câmara Municipal de Itajá-RN, conforme a Portaria n° 03/2021

Art. 2º. Esta portaria é retroativa a 01 de dezembro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Itajá, Rio Grande do Norte, em 07 de dezembro de 2021.

José Menino da Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN

# EM BRANCO

# EM BRANCO